*LEI N. 1.153*

*ALTERA O NOME DA RUA INDEPENDÊNCIA PELO NOME DE VEREADOR GERALDO GARLET.*

*O Prefeito Municipal Sr. Moacir Pedrinho Meotti, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,*

*Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Independência no Município de Anchieta, que inicia na casa canônica indo até a saída para a Linha São Paulo.*

*Art. 2º. A rua citada no artigo primeiro da presente Lei, passa a Ter a denominação de Rua Vereador Geraldo Garlet.*

*Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, SC.*
*Em 19 de dezembro de 1998.*

*MOACIR PEDRINHO MEOTTI*
*Prefeito Municipal.*

*Publicada a presente lei*
*Nesta secretaria em data supra.*

Odete Ines Scalco
Secret. de Administração